



## LEI ORDINÁRIA Nº 1.709/2023.

DENOMINA VIA PÚBLICA O  
LOGRADOURO “RUA  
FELICIDADE RODRIGUES  
GODOI” NO BAIRRO AREIAS  
DE BAIXO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, o Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a **RUA FELICIDADE RODRIGUES GODOI** à “Rua Projetada 403”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 43.075, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo, neste Município.

**Art. 2º** Revoga-se o disposto no inciso III, do Art. 1º, da Lei Ordinária nº 1.685, de 11 (onze) de julho de 2023.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 13 de setembro de 2023.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal